



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº: 00276/2017**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL E  
DOMÍCIO FREIRE DOS SANTOS,  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONFORME DISCRIMINADO NESTE  
INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, CNPJ nº 08.888.968/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito Ricardo Pereira do Nascimento, Brasileiro, Divorciado, residente e domiciliado na Sitio Rancho dos Homens, S/N - Área Rural - Princesa Isabel - PB, CPF nº 704.377.694-53, Carteira de Identidade nº 1287192 SSP, doravante simplesmente denominada de CONTRATANTE, e do outro lado o Sr. Domício Freire dos Santos, Brasileiro, residente e domiciliado na Rua Luiz Barbosa da Silva, S/N, Sebastião Medeiros - Princesa Isabel - PB, CPF nº 248.460.638-95, Carteira de Identidade nº 88834980 SSP/PB, doravante simplesmente denominado CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Dispensa nº DP00042/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação direta de pessoas físicas para locação de imóveis para serem utilizados mensalmente pelas Secretarias através dos Programas Sociais e outros, visando as acomodações do e serviços que serão prestados a municipalidade.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Dispensa nº DP00042/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).  
Representado por: 12 x R\$ 500,00.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
3	Locação de 01 imóvel localizado na Rua Projetada, S/N, Bairro: Cruzeiro, Cidade: Princesa Isabel - PB, destinado ao funcionamento da Creche Municipal Unidade V	Mês	12	500,00	6.000,00
				<b>Total:</b>	6.000,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel: 12 - EDUCAÇÃO - 361- Ensino Fundamental - 2026 - Gerenciar recursos da educação básica. 2020 - Manter as atividades da educação básica - MDE 25% - 3.3.90.36.01 - Outros serviços de Terceiros - P. Física - 0 - Recursos ordinários - 025 - Locação de Imóveis. 04 - ADMINISTRAÇÃO - 2026 - Manter as atividades administrativas 3.3.90.36.01 - Outros serviços de Terceiros - P. Física; 08 - ASSISTENCIA SOCIAL - 244 - Assistência Comunitária - 2008 - Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física;

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 1 (um) ano

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 1 (um) ano, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Princesa Isabel.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Princesa Isabel - PB, 01 de Setembro de 2017.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

---

---

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito – CPF: 704.377.694-53

PELO CONTRATADO

---

---

**DOMÍCIO FREIRE DOS SANTOS**  
CPF: 248.460.638-95



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 03

**ANO XVIII**

**Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 04 de setembro de 2017**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO CONTRATO Nº 275/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

**CONTRATADA:** Maria Clenilda da Silva Florentino, CPF nº 001.297.234-79.

**OBJETO:** Locação de 01 imóvel localizado na Av. Capitão José Pessoa, nº 985, Bairro: Jaguaribe, Cidade: João Pessoa - PB, destinado ao funcionamento da Creche do Bairro Maia de Princesa Isabel, referente ao item Nº 04.

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.000,00, que será parcelado em 12 de R\$ 1.500,00.

**VIGÊNCIA:** Será de um 01 (um) ano, podendo ser prorrogado pro iguais períodos, caso seja necessário.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos ordinários (110301).

**PAGAMENTO:** Será em até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, e caso seja necessário será de forma parcelada de acordo com a disponibilidade financiar do município.

**DOTAÇÃO:** QDD/2017.

**DATA DA ASS.:** 01 de setembro de 2017.

**PARTES ASS.:** Ricardo P. Nascimento (Prefeito) e a Sra. Maria Clenilda da Silva Florentino (Contratada).  
Princesa Isabel/PB, 01 de setembro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO CONTRATO Nº 276/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

**CONTRATADO:** Domício Freire dos Santos, CPF nº 248.460.638-95.

**OBJETO:** Locação de 01 imóvel localizado na Rua Projetada, S/N, Bairro: Cruzeiro, Cidade: Princesa Isabel - PB, destinado ao funcionamento da Creche Municipal Unidade V, referente ao item Nº 03.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00, que será parcelado em 12 de R\$ 500,00.

**VIGÊNCIA:** Será de um 01 (um) ano, podendo ser prorrogado pro iguais períodos, caso seja necessário.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos ordinários (110301).

**PAGAMENTO:** Será em até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, e caso seja necessário será de forma parcelada de acordo com a disponibilidade financiar do município.

**DOTAÇÃO:** QDD/2017.

**DATA DA ASS.:** 01 de setembro de 2017.

**PARTES ASS.:** Ricardo P. Nascimento (Prefeito) e o Sr. Domício Freire dos Santos (Contratado).  
Princesa Isabel/PB, 01 de setembro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO CONTRATO Nº 277/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

**CONTRATADO:** Antônio Henriques da Silva, CPF nº 395.635.294-72.

**OBJETO:** Locação de 01 imóvel localizado na Rua Manoel Albino, nº 151, Bairro: Jd. Cid. Universitária, Cidade: João Pessoa/PB, destinado ao funcionamento da Casa do Estudante do Município de Princesa Isabel, referente ao item Nº 01.

**VALOR TOTAL:** R\$ 25.200,00, que será parcelado em 12 de R\$ 2.100,00.

**VIGÊNCIA:** Será de um 01 (um) ano, podendo ser prorrogado pro iguais períodos, caso seja necessário.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos ordinários (110301).

**PAGAMENTO:** Será em até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, e caso seja necessário será de forma parcelada de acordo com a disponibilidade financiar do município.

**DOTAÇÃO:** QDD/2017.

**DATA DA ASS.:** 01 de setembro de 2017.

**PARTES ASS.:** Ricardo P. Nascimento (Prefeito) e o Sr. Antônio Henriques da Silva (Contratado).  
Princesa Isabel/PB, 01 de setembro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO CONTRATO Nº 278/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

**CONTRATADO:** Antônio Henriques da Silva, CPF nº 395.635.294-72.

**OBJETO:** Locação de 01 imóvel localizado na Av. Capitão José Pessoa, nº 985, Bairro: Jaguaribe, Cidade: João Pessoa/PB, destinado ao funcionamento da Casa de Apoio do Município de Princesa Isabel, referente ao item Nº 02.

**VALOR TOTAL:** R\$ 33.600,00, que será parcelado em 12 de R\$ 2.800,00.

**VIGÊNCIA:** Será de um 01 (um) ano, podendo ser prorrogado pro iguais períodos, caso seja necessário.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos ordinários (110301).

**PAGAMENTO:** Será em até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, e caso seja necessário será de forma parcelada de acordo com a disponibilidade financiar do município.

**DOTAÇÃO:** QDD/2017.

**DATA DA ASS.:** 01 de setembro de 2017.

**PARTES ASS.:** Ricardo P. Nascimento (Prefeito) e o Sr. Antônio Henriques da Silva (Contratado).  
Princesa Isabel/PB, 01 de setembro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito



### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Empresa de grande porte localizada em Campina Grande, busca profissional dinâmico e pro ativo para a vaga de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, que tenha capacidade em liderança de pessoal, experiência em rotinas de escritório, habilidade em atendimento a clientes. (MF)

Envie agora mesmo seu currículo para: [empregosj.p1@gmail.com](mailto:empregosj.p1@gmail.com)

### NISSAN

**FRONTIER**  
11. automático lançado em outro nome. R\$ 20.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### MARCH

13. 1.6 completo de tudo novo. R\$ 20.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### PEUGEOT

**PEUGEOT 207**  
12. completo avia R\$ 21.000,00. DANCAR MULTIMARCA. TREVO AUTO SHOPPING. 9 8 8 8 1 2 5 8 3 1 9893.9203

### RENAULT

**CLIO**  
05. hatch completo. R\$ 13.000,00. 9897.7758

### DUSTER

13. completo. DANCAR MULTIMARCA. TREVO AUTO SHOPPING. 9 8 8 8 1 2 5 8 3 1 9893.9203

### KANGOO

12. completo. R\$ 25.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### LOGAN

13. 1.6 completo. R\$ 24.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### SANDERO

11. completo. R\$ 20.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### FOX

13. 1.6 completo. R\$ 24.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### SUZUKI

**GRAND VITARA**  
15. automática. R\$ 20.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### TOYOTA

**COROLLA**  
17. 1.6 completo. R\$ 24.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### NISSAN

**FRONTIER**  
11. automático. R\$ 20.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### PEUGEOT

**PEUGEOT 207**  
12. completo. R\$ 21.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### RENAULT

**CLIO**  
05. hatch. R\$ 13.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### DUSTER

13. completo. R\$ 25.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### KANGOO

12. completo. R\$ 25.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### LOGAN

13. 1.6 completo. R\$ 24.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### CONSORCIO

ALCIDES compra Condições de Saude. Volp. Cam. Moss. Ind. Cont. 9891.1515. 9891.1515. 9891.1515

### SPACEFOX

13. 1.6 completo. R\$ 24.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### TIGUAN

11. 2.0 TSI. R\$ 59.900,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### UP

16. EMOÇÃO. R\$ 42.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### MOTOS

18. BRICS. R\$ 19.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### HONDA

15. V. STON. R\$ 21.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### SUZUKI

11. 1.6 completo. R\$ 24.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### VOYAGE

10. Trendline. R\$ 18.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### GOL

10. 1.6 completo. R\$ 24.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### SPORTELINE

11. 1.6 completo. R\$ 24.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### REPASSÉ JOÃO PESSOA

17. 1.6. R\$ 18.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### JETTA

13. completo. R\$ 24.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### POZZA

13. 1.6 completo. R\$ 24.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### OUTROS

14. XBO LIFAN. R\$ 18.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### MONTANA

15. 1.4 completo. R\$ 21.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### SAVEIRO

13. completo. R\$ 24.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### CROSFIX

09. 1.6 completo. R\$ 24.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### AMAROK

13. 1.6 completo. R\$ 24.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### AMAROK

13. 1.6 completo. R\$ 24.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### CONSORCIO

ALCIDES compra Condições de Saude. Volp. Cam. Moss. Ind. Cont. 9891.1515. 9891.1515. 9891.1515

### SPACEFOX

13. 1.6 completo. R\$ 24.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### TIGUAN

11. 2.0 TSI. R\$ 59.900,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### UP

16. EMOÇÃO. R\$ 42.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### MOTOS

18. BRICS. R\$ 19.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### HONDA

15. V. STON. R\$ 21.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### SUZUKI

11. 1.6 completo. R\$ 24.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### VOYAGE

10. Trendline. R\$ 18.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### GOL

10. 1.6 completo. R\$ 24.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### SPORTELINE

11. 1.6 completo. R\$ 24.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### REPASSÉ JOÃO PESSOA

17. 1.6. R\$ 18.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### JETTA

13. completo. R\$ 24.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### POZZA

13. 1.6 completo. R\$ 24.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### OUTROS

14. XBO LIFAN. R\$ 18.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### MONTANA

15. 1.4 completo. R\$ 21.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### SAVEIRO

13. completo. R\$ 24.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### CROSFIX

09. 1.6 completo. R\$ 24.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### AMAROK

13. 1.6 completo. R\$ 24.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### AMAROK

13. 1.6 completo. R\$ 24.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### CONSORCIO

ALCIDES compra Condições de Saude. Volp. Cam. Moss. Ind. Cont. 9891.1515. 9891.1515. 9891.1515

### SPACEFOX

13. 1.6 completo. R\$ 24.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### TIGUAN

11. 2.0 TSI. R\$ 59.900,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### UP

16. EMOÇÃO. R\$ 42.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### MOTOS

18. BRICS. R\$ 19.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### HONDA

15. V. STON. R\$ 21.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### SUZUKI

11. 1.6 completo. R\$ 24.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### VOYAGE

10. Trendline. R\$ 18.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### GOL

10. 1.6 completo. R\$ 24.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### SPORTELINE

11. 1.6 completo. R\$ 24.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### REPASSÉ JOÃO PESSOA

17. 1.6. R\$ 18.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### JETTA

13. completo. R\$ 24.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### POZZA

13. 1.6 completo. R\$ 24.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### OUTROS

14. XBO LIFAN. R\$ 18.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### MONTANA

15. 1.4 completo. R\$ 21.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### SAVEIRO

13. completo. R\$ 24.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### CROSFIX

09. 1.6 completo. R\$ 24.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### AMAROK

13. 1.6 completo. R\$ 24.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### AMAROK

13. 1.6 completo. R\$ 24.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### COMERCIO

ALCIDES compra Condições de Saude. Volp. Cam. Moss. Ind. Cont. 9891.1515. 9891.1515. 9891.1515

### SPACEFOX

13. 1.6 completo. R\$ 24.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### TIGUAN

11. 2.0 TSI. R\$ 59.900,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### UP

16. EMOÇÃO. R\$ 42.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### MOTOS

18. BRICS. R\$ 19.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98981.9211

### HONDA

15. V. STON. R\$ 21.000,00. 2017. R\$ 44.900,00. MINEIRO. 98985.9607. 98902.4111. 98

Princesa Isabel - PB, 10 de Outubro de 2017.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito.

Princesa Isabel /PB, 19 de outubro de 2017.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
**Código Identificador:**DD3EAC57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00042/2017, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de engenheiro civil, no acompanhamento e fiscalização das obras, em regime de execução direta ou indireta administrada pelo município de Princesa Isabel/PB: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JANAINA LEITE BATISTA - EIRELI - ME - R\$ 36.000,00.

Princesa Isabel - PB, 06 de Outubro de 2017.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito.

Princesa Isabel /PB, 19 de outubro de 2017.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
**Código Identificador:**EC4F053A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00044/2017, que objetiva: Contratação, pelo período de 12 (doze) meses, renováveis, de serviços de assessoria e consultoria técnica para a implantação do Sistema Municipal Integrado de Defesa Social no âmbito da Segurança, Trânsito e Transportes Públicos de Passageiros, com vistas à estruturação técnico-institucional da Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transportes Público, bem como da Guarda Civil Municipal.: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Josiane Vicente dos Santos - R\$ 36.000,00.

Princesa Isabel - PB, 16 de Outubro de 2017.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito.

Princesa Isabel /PB, 19 de outubro de 2017.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
**Código Identificador:**1142E5DD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**EXTRATO DE CONTRATOS – DISPENSA Nº DP00042/2017**

OBJETO: Contratação direta de pessoas físicas para locação de imóveis para serem utilizados mensalmente pelas Secretarias através dos Programas Sociais e outros, visando as acomodações do e serviços que serão prestados a municipalidade. FUNDAMENTO:

LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00042/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel: 12 - EDUCAÇÃO - 361- Ensino Fundamental - 2026 - Gerenciar recursos da educação básica. 2020 - Manter as atividades da educação básica - MDE 25% - 3.3.90.36.01 - Outros serviços de Terceiros - P. Física - 0 - Recursos ordinários - 025 - Locação de Imóveis. 04 - ADMINISTRAÇÃO - 2026 - Manter as atividades administrativas 3.3.90.36.01 - Outros serviços de Terceiros - P. Física; 08 - ASSISTENCIA SOCIAL - 244 - Assistência Comunitária - 2008 - Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00275/2017 - 01.09.17 - Maria Clenilda da Silva Florentino Diniz - R\$ 18.000,00; CT Nº 00276/2017 - 01.09.17 - Domicio Freire dos Santos - R\$ 6.000,00; CT Nº 00277/2017 - 01.09.17 - Antônio Henriques da Silva - R\$ 25.200,00; CT Nº 00278/2017 - 01.09.17 - Antônio Henriques da Silva - R\$ 33.600,00.

Princesa Isabel /PB, 19 de outubro de 2017.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
**Código Identificador:**0CA95126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DP00042/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00042/2017, que objetiva: Contratação direta de pessoas físicas para locação de imóveis para serem utilizados mensalmente pelas Secretarias através dos Programas Sociais e outros, visando as acomodações do e serviços que serão prestados a municipalidade.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Antônio Henriques da Silva - R\$ 25.200,00; Antônio Henriques da Silva - R\$ 33.600,00; Domicio Freire dos Santos - R\$ 6.000,00; Maria Clenilda da Silva Florentino Diniz - R\$ 18.000,00.

Princesa Isabel - PB, 17 de Agosto de 2017.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito.

Princesa Isabel /PB, 19 de outubro de 2017.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
**Código Identificador:**68054E7D

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2017  
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Novembro de 2017, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contatação de empresa do ramo de engenharia para construção e urbanização de praça na comunidade Pororoca, no Município de Santa Cecília - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642.1006. E-mail: licitacao@santacecilia.gov.pb.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.